



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

344/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, bem como ao **Diretor-Geral de Planejamento, LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no sentido de realizar estudos para **reservar e anexar a área situada aos fundos do Cemitério Municipal São João Batista II**.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal São João Batista II já se encontra com mais de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade ocupada, tornando-se urgente o planejamento para futuras ampliações. A anexação da área aos fundos do local configura-se como medida preventiva e necessária, assegurando à população um espaço adequado e digno para utilização no futuro.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a atenção de Vossa Excelência para análise do pedido ora apresentado, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de setembro de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 SET. 2025

PROT. Nº562

PROTOCOLO